



Número: **0787135-85.2007.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/11/2007**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALANA GOMES DOS SANTOS (AUTOR)		LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES (AUTOR)		LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)	
UNIBANCO SEGUROS S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44421 277	11/06/2021 21:38	Petição	Petição
44421 278	11/06/2021 21:38	321448_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_05	Outros Documentos
44421 279	11/06/2021 21:38	321448_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_04	Outros Documentos
44421 280	11/06/2021 21:38	321448_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Outros Documentos
44421 281	11/06/2021 21:38	321448_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros Documentos
44421 282	11/06/2021 21:38	321448_PETICAO_INTERLOCUTORIA_05	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98		Via Parte		Data de Emissão 17/07/2018
				Data de Vencimento 05/08/2018
Comarca Joao Pessoa	Nº do Processo 0787135-85.2007.815.2001	Nº da Guia 200.2018.612900	Conta FEPJA 1618-7/228.039-6	
Histórico Tipo de Guia: Guia de Custas Finais Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7 Promovente: ALANA GOMES DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES Promovido: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A Observação: A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.			Custas Judiciais (R\$) 1.929,20	
			Taxa Judiciária (R\$) 444,73	
			Despesas Postais (R\$) 0,00	
			Despesas com Mandados (R\$) 0,00	
			Tarifa Bancária (R\$) 1,35	
			Valor Total (R\$) 2.375,28	
Instruções Pagar nas agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.				

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98		Via Processo		Data de Emissão 17/07/2018
				Data de Vencimento 05/08/2018
Comarca Joao Pessoa	Nº do Processo 0787135-85.2007.815.2001	Nº da Guia 200.2018.612900	Conta FEPJA 1618-7/228.039-6	
Histórico Tipo de Guia: Guia de Custas Finais Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7 Promovente: ALANA GOMES DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES Promovido: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A Valor da Causa: R\$ 29.648,44 Valor Total da Guia: R\$ 2.375,28 (49,25 UFR) Valor da UFR: R\$ 48,23 Observação: A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.			Custas Judiciais (R\$) 1.929,20	
			Taxa Judiciária (R\$) 444,73	
			Despesas Postais (R\$) 0,00	
			Despesas com Mandados (R\$) 0,00	
			Tarifa Bancária (R\$) 1,35	
			Valor Total (R\$) 2.375,28	
Instruções Pagar nas agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.				

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98		Via Banco		Data de Emissão 17/07/2018
				Data de Vencimento 05/08/2018
Comarca Joao Pessoa	Nº do Processo 0787135-85.2007.815.2001	Nº da Guia 200.2018.612900	Conta FEPJA 1618-7/228.039-6	
Histórico Tipo de Guia: Guia de Custas Finais Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7 Promovente: ALANA GOMES DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES Promovido: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A Observação: A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.			Custas Judiciais (R\$) 1.929,20	
			Taxa Judiciária (R\$) 444,73	
			Despesas Postais (R\$) 0,00	
			Despesas com Mandados (R\$) 0,00	
			Tarifa Bancária (R\$) 1,35	
			Valor Total (R\$) 2.375,28	
866500000231 752809283183 520180805209 020186129001 				



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.01.49
1251301251 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB	
Codigo de Barras	86650000023-1	75280928318-3
	52018080520-9	02018612900-1
Data do pagamento		18/07/2018
Valor em Dinheiro		2.375,28
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		2.375,28

DOCUMENTO: 071877
AUTENTICACAO SISBB: 8.5A5.3D4.8A2.C93.CBB



PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**Data de atualização dos valores: julho/2018****Indexador utilizado: INPC-IBGE****Acréscimo de 0,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 0,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		14/5/2012	20.446,29	29.649,44	0,00	0,00	0,00	29.649,44
			Sub-Total					R\$ 29.649,44
			TOTAL GERAL					R\$ 29.649,44



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98		Via Parte		Data de Emissão 17/07/2018
				Data de Vencimento 05/08/2018
Comarca Joao Pessoa	Nº do Processo 0787135-85.2007.815.2001	Nº da Guia 200.2018.612900	Conta FEPJA 1618-7/228.039-6	
Histórico Tipo de Guia: Guia de Custas Finais Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7 Promovente: ALANA GOMES DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES Promovido: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A Observação: A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.			Custas Judiciais (R\$) 1.929,20	
			Taxa Judiciária (R\$) 444,73	
			Despesas Postais (R\$) 0,00	
			Despesas com Mandados (R\$) 0,00	
			Tarifa Bancária (R\$) 1,35	
			Valor Total (R\$) 2.375,28	
Instruções Pagar nas agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.				

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98		Via Processo		Data de Emissão 17/07/2018
				Data de Vencimento 05/08/2018
Comarca Joao Pessoa	Nº do Processo 0787135-85.2007.815.2001	Nº da Guia 200.2018.612900	Conta FEPJA 1618-7/228.039-6	
Histórico Tipo de Guia: Guia de Custas Finais Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7 Promovente: ALANA GOMES DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES Promovido: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A Valor da Causa: R\$ 29.648,44 Valor Total da Guia: R\$ 2.375,28 (49,25 UFR) Valor da UFR: R\$ 48,23 Observação: A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.			Custas Judiciais (R\$) 1.929,20	
			Taxa Judiciária (R\$) 444,73	
			Despesas Postais (R\$) 0,00	
			Despesas com Mandados (R\$) 0,00	
			Tarifa Bancária (R\$) 1,35	
			Valor Total (R\$) 2.375,28	
Instruções Pagar nas agências do Banco do Brasil ou Correspondentes Bancários.				

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98		Via Banco		Data de Emissão 17/07/2018
				Data de Vencimento 05/08/2018
Comarca Joao Pessoa	Nº do Processo 0787135-85.2007.815.2001	Nº da Guia 200.2018.612900	Conta FEPJA 1618-7/228.039-6	
Histórico Tipo de Guia: Guia de Custas Finais Classe Processual: PROCEDIMENTO ORDINARIO - CIVEL - 7 Promovente: ALANA GOMES DOS SANTOS; MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES Promovido: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A Observação: A distribuição do processo será realizada após a confirmação do pagamento da guia.			Custas Judiciais (R\$) 1.929,20	
			Taxa Judiciária (R\$) 444,73	
			Despesas Postais (R\$) 0,00	
			Despesas com Mandados (R\$) 0,00	
			Tarifa Bancária (R\$) 1,35	
			Valor Total (R\$) 2.375,28	
866500000231 752809283183 520180805209 020186129001 				



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.01.49
1251301251 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB	
Codigo de Barras	86650000023-1	75280928318-3
	52018080520-9	02018612900-1
Data do pagamento		18/07/2018
Valor em Dinheiro		2.375,28
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		2.375,28

DOCUMENTO: 071877
AUTENTICACAO SISBB: 8.5A5.3D4.8A2.C93.CBB



... caso de verificado saldo
intimação da demandada, em nome do se
caso de verificado saldo remanescente
demandada, em nome do seu causídico at

e seja c
-A, par

Ter

Pe

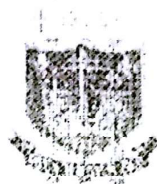
ESSC

Jo

OA

OM

DA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P034426182001

Data : 25/07/2018 Hora : 13:15:43

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0787135-85.2007.815.2001

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 14A. VARA CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO ORDINARIO

Assunto : ACIDENTE DE TRANSITO

Parte(s) Peticionante(s):

UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A

Localizador: CONCLUSO

Scanned by CamScanner





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO
PESSOA/PB**

Processo: 07871358520078152001

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALANA GOMES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado. Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PB 4246-A, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 24 de julho de 2018.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 07871358520078152001

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALANA GOMES DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme despacho de Num. 42903312, a parte ré fora intimada para o recolhimento das custas processuais finais. Com a devida vênia, a ré informa não concordar com a intimação, haja vista que **NÃO HOUVE A APRECIÇÃO DA PETIÇÃO DE CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM**, bem como as custas foram recolhidas com a correção do valor da causa de acordo com a data do pagamento, conforme comprovante em anexo.

Ora, vossa excelência, verifica-se que já houve o pagamento de R\$ 2.375,28 das custas processuais, efetuado em 18/07/2018 – (fls. 444). Caso seja verificado um saldo remanescente, a ré suplica que seja descontado o valor já pago, pois a guia disponibilizada nos autos, consta o valor integral, desconsiderando o pagamento feito anteriormente pela Seguradora.

Sendo assim, diante dos argumentos apresentados, requer a apreciação do CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, devendo ser reconhecido que a parte ré cumpriu com sua obrigação de forma cabal, tornando sem efeito o despacho presente no ID 42903312, aplicando-se a devida baixado no processo e o subsequente arquivamento dos autos

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 9 de junho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

